



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 26.

EDIÇÃO DE MARÇO DE 2023

PUBLICADO EM 21/03/2023

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2023

Dispõe sobre a designação das funções de Coordenador e Secretário da Comissão Especial Eleitoral - CEE do Processo de Escolha em data unificada dos conselheiros tutelares do município de Tenório – PB.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Tenório – PB no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 336 de 08 abril de 2019 e suas alterações; faz saber que em reunião ordinária do Conselho realizada no dia 17 de março de 2023, convocada para este fim,

CONSIDERANDO que, a Comissão Especial Eleitoral - CEE do processo de escolha em data unificada dos membros do conselho tutelar do município de Tenório – PB para o quadriênio 2024/2028 será também composta de acordo com os artigos 8º e 9º da Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 13 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Conselheiros da CEE abaixo identificados para compor a função de Coordenador e Secretaria da Comissão Especial Eleitoral – CEE do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do município de Tenório – PB para o quadriênio 2024/2028:

- a) Lionizia Alves da Costa (Coordenador);
- b) Maria Alice de Souza (Secretária);

Art. 2º. Competem ao Coordenador (a) da CEE as atribuições elencadas no artigo 8º da Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 13 de março de 2023.

Art. 3º. Competem ao Secretário (a) da CEE as atribuições elencadas no artigo 9º da Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 13 de março de 2023.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tenório – PB, 21 de março de 2023.

LIONIZIA ALVES DA COSTA

Presidente do CMDCA de Tenório – PB